

D023

Boletim do Grupo de Estudos
e Trabalhos em Alfabetização
(GETA)

Autoria: GETA

Ano: 1990

BOLETIM DO GETA - No. 3
GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHOS
EM ALFABETIZAÇÃO
SÃO PAULO - ABRIL DE 1990

NOTICIÁRIO

ANO INTERNACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO - Reunindo autoridades políticas e educacionais de todo o mundo, realizou-se de 5 a 9/3/90 em Bangkok, Tailândia, a Conferência Mundial sobre Educação Para Todos promovida pela Unesco, Unicef, Banco Mundial e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Foi aprovada a Carta Mundial de Educação Para Todos. Maiores informações: Secretariado do Ano Internacional da Alfabetização da Unesco - 7 Place Fontenoy - 75700 - Paris - França.

DISTRITO FEDERAL - Sob a coordenação do Grupo de Trabalho Pró-Alfabetização do Distrito Federal (GTPA/DF), realizou-se na Universidade de Brasília de 16 a 18/2/90 o I Encontro Pró-Alfabetização no Distrito Federal que reuniu cerca de 300 participantes representando 53 entidades, entre instituições governamentais, organizações não governamentais, empresas, sindicatos, organizações populares e estudantis.

PERNAMBUCO - Realizou-se em Recife de 22 a 24/03/90 o Encontro Estadual de Alfabetização, organizado pelo Centro de Estudos e Pesquisas Josué de Castro, Fundação Educar/PE e Secretaria Estadual de Educação. Os 700 participantes do Encontro propuseram-se a dar continuidade às discussões nos municípios do interior.

RIO GRANDE DO SUL - O município de Frederico Westphalen sediará, de 20 a 22/6/90 o Seminário Internacional de Alfabetização promovido pela Fundação de Ensino Superior do Alto Uruguai, o GETA foi convidado a expor sua experiência no evento. No segundo semestre, de 26 a 29/9/90, será realizado em Caxias do Sul o I Fórum da América sobre Alfabetização, com a participação de personalidades da Espanha, Canadá, EUA, México, Cuba, Equador, Bolívia, Argentina, Uruguai e Brasil, informações na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Rua Alfredo Chaves, 1333 - Centro Administrativo - 95020 - Caxias do Sul - RS.

MEDIDA PROVISÓRIA EXTINGUE EDUCAR - A Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos foi extinta através da Medida Provisória no. 151 enviada ao Congresso em 15/3, onde está em discussão. O art. 23 da medida estabelece que o Conselho de Governo propondá o Programa Nacional de Alfabetização, a ser submetido ao Congresso Nacional.

MUDA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - A Câmara dos Deputados renovou a Comissão de Educação, que passa a ser presidida pelo ex-ministro Carlos Sant'Anna (PMDB/BA), tendo por vices Antônio de Jesus (PMDB/GO), Sérgio Brito (PDC/BA) e Álvaro Valle (PL/RJ). Entre os titulares estão os deputados Sandra Cavalcanti (PFL/RJ), Hermes Zanetti (PSDB/RS), Márcio Braga (PDT/RJ), Solon Borges dos Reis (PTB/SP) e os paulistas Florestan Fernandes (PT/SP), Bete Mendes (PMDB), Agripino Lima (PFL), Ademar de Barros F. (PRP), na suplência estão Arnaldo Faria de Sá (PRN), Doreto Campanari (PMDB) e Arnold Fioravante (PDS). Cabe-lhes apreciar a nova Lei de Diretrizes e Bases, e os Planos Nacionais de Educação e Alfabetização. Olho neles!

FORUM NACIONAL - O Forum Nacional em Defesa da Escola Pública que atuou na Constituinte continua se articulando tendo em vista a LDB e o PNE. Está previsto para maio um encontro do Forum Estadual Paulista, preparatório à reunião nacional do final de julho. Maiores informações com a APEDESP, ANDE ou ANDES.

II ENCONTRO ESTADUAL DE ALFABETIZAÇÃO (24/03/90)

RESOLUÇÕES

Os participantes do GETA, reunidos no 2o. Encontro Estadual de Alfabetização, em 24 de março de 1990, Ano Internacional da Alfabetização, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo no Largo de São Francisco, apresentam as seguintes sugestões, recomendações, reivindicações e propostas, conclamando os educadores, autoridades, organizações da sociedade civil e pessoas interessadas na superação da situação da alfabetização em nosso país a examiná-las e dar-lhes consequência prática.

1. A União, Estados e Municípios têm obrigação de garantir lugar, permanência e progressão para todas as crianças na escola e condições para que a família estimule a sua permanência.

1.1. Considerando o contingente de pessoas com mais de 14 anos analfabetas ou com baixa escolaridade, a União, Estados e Municípios devem garantir lugar, permanência e progressão aos jovens e adultos na escola.

1.2. Nesse sentido deve ser respeitada a Constituição, tanto no tocante à aplicação de cota mínima do orçamento em educação, nas três esferas da administração, quanto no tocante à aplicação de 50% dos recursos para a superação do analfabetismo e a universalização da educação básica (art. 212 da Constituição e art. 60 das Disposições Transitórias).

2. É fundamental que haja articulação de ações e projetos entre os poderes estadual e municipal no planejamento e execução das ações relacionadas à educação básica. É fundamental que seja incrementada a construção de novas salas de aula, especialmente nas regiões mais necessitadas.

2.2. Até que esse requisito não esteja plenamente atendido, é necessário que se busque o aproveitamento máximo dos equipamentos escolares existentes, através da cooperação entre as esferas de governo e comunidade.

3. Como estratégia de construção coletiva de uma escola pública popular e democrática, envolvendo nela alunos, pais e moradores, urge ampliar a participação popular na escola. No tocante à gestão, há necessidade de se reformularem radicalmente os organismos colegiados ora existentes, além de criar organismos de controle da sociedade civil em todos os níveis, compostos por representação de setores organizados da sociedade, para estabelecer as políticas de educação e fiscalizar a sua implementação.

4. Considerando que a alfabetização é direito do cidadão e responsabilidade do Estado, que no contexto atual o Estado não atende grande parte das necessidades da educação dos grupos populares, que os movimentos e grupos populares vêm, historicamente, prestando esse serviço público, propomos que o Estado apoie financeiramente os grupos populares que promovem ou venham a promover a alfabetização, sem que isso implique na desobrigação da sua responsabilidade com o ensino público; que a gestão dos recursos destinados a esse fim seja democrática, evitando-se assim a sujeição a políticas clientelistas e a perda de autonomia dos movimentos populares.

5. Considerando que o esforço de superar a situação de analfabetismo exige consciência e participação da sociedade civil, propomos e recomendamos:

5.1. A realização de ações visando sensibilizar os movimentos e organizações populares em geral para a importância da alfabetização, inclusive como um dos instrumentos de suas lutas.

5.2. A utilização dos meios de comunicação de massa para apoiar programas e ações no campo da alfabetização e da escola básica e para informação ao usuário. Os meios eletrônicos de comunicação são veículos importantes para socialização das propostas e reivindicações sobre escola e alfabetização.

A nível estadual:

1. Reivindicamos ao Governo do Estado de São Paulo:

- a. Melhoria de salários e condições de trabalho do magistério
- b. Transparência na aplicação de recursos para a educação, respeitando-se as determinações das Constituições Federal e Estadual e priorizando as atividades fins
- c. Desburocratização da Secretaria Estadual de Educação, através de reforma administrativa que combata o gigantismo o emperramento da máquina.
- d. A elaboração e discussão democrática de um "plano de universalização do ensino fundamental e superação do analfabetismo no estado de São Paulo", cuja implementação não sofra descontinuidade pelas sucessivas rupturas político-administrativas
- e. Apoio às entidades que promovem alfabetização de jovens e adultos

Observação: Estas reivindicações deverão ser encaminhadas ao Secretário Estadual de Educação em audiência a ser marcada e divulgada junto à imprensa.

2. Há necessidade de se instituir uma política permanente de formação e qualificação dos educadores. Para isso, recomenda-se a abertura de espaços para que os educadores reflitam sobre sua prática, através de eventos variados, em moldes flexíveis dentro da realidade de cada região e grupo. Solicita-se atenção aos educadores de adultos cuja formação tem sido negligenciada. Como forma imediata, é fundamental ocupar os espaços atualmente existentes nas DEs, DREs, CENP etc. Da mesma forma, a CENP deve fazer um esforço no sentido de instrumentalização das equipes técnicas locais para atuarem nesse plano. Recomenda-se a criação de um banco de experiências em alfabetização, através de órgãos técnicos da Secretaria Estadual de Educação (CENP, FDE, etc)

A nível municipal:

1. Considerando que os censos ou pesquisas nacionais amostrais realizados pelo IBGE utilizam um critério estreito do que sejam alfabetizados ["pessoas capazes de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhecessem". Anuário Estatístico do Brasil - 1989, p. 196], propõe-se:

1.1. a promoção de debates visando a revisão deste conceito.

1.2. que as prefeituras realizem censos e pesquisas similares, onde a caracterização da população analfabeta seja mais ampla. Para isso as administrações municipais poderiam buscar, inclusive com a colaboração de estudiosos e instituições de ensino e pesquisa, formas de avançar no diagnóstico do analfabetismo a nível local, de acordo com as características e necessidades próprias ao município.

1.3. que as prefeituras contatem o IBGE, buscando realizar coleta de dados articulada aos trabalhos do censo que o IBGE fará em 1990.

1.4. que as prefeituras dirijam-se ao IBGE reivindicando que esse instituto faça separatas detalhadas dos dados de analfabetismo e escolaridade do censo 90, em bases municipais, e informe-os às autoridades municipais em prazo anterior ao da publicação final do censo.

2. As administrações municipais deverão aplicar pelo menos a cota constitucional destinada à educação (art.212), como forma de desenvolver e qualificar o ensino básico.

2.1. Conclamamos os executivos municipais e as câmaras de vereadores a cumprirem essa determinação, como uma das formas de combate ao analfabetismo a longo prazo.

2.2. Conclamamos os setores organizados da sociedade brasileira a se mobilizarem e desenvolverem ações junto ao poder público municipal (legislativo e executivo) no sentido de fazer cumprir seu dever constitucional.

3. Especialmente, recomenda-se que se busque junto aos representantes locais a utilização do espaço representado nas câmaras municipais pelo "grande expediente", para debater a questão da alfabetização e do analfabetismo.

4. A eliminação do analfabetismo é uma batalha de toda a sociedade brasileira, devendo envolver todos os setores interessados. Nesse sentido, sugere-se.

4.1. a realização de reuniões, assembléias, encontros etc com a presença de educadores, pais, alunos e usuários em geral, com a finalidade de conscientizar educadores e autoridades sobre o seu papel e o papel da escola na questão da alfabetização.

4.2. a promoção de debates nas rádios e TVs locais, assim como colocação de matérias na imprensa local.

4.3. a utilização da imprensa alternativa popular e sindical para a divulgação e discussão da questão da alfabetização e do analfabetismo.

4.4. a realização de seminários de estudo, cursos, palestras, encontros etc nas escolas de formação de professores (magistério de 2o. grau), como forma de envolver os futuros alfabetizadores na discussão da questão do analfabetismo e da alfabetização.

4.5. não obstante a aplicação dos percentuais mínimos constitucionais na educação, as prefeituras poderiam buscar repasses financeiros junto a empresas, desde que não vinculados a subsídios ou incentivos fiscais, para aplicação em ações relativas à alfabetização.

Quanto à formação e preparo dos educadores, pesquisa e desenvolvimento de recursos humanos:

1. Desenvolvimento de uma política nacional de aperfeiçoamento do magistério acoplada a uma política de pesquisa.

2. As universidades públicas paulistas precisam comprometer-se numa ação efetiva de formação de professores e melhoria do ensino público.

3. Estabelecimento de convênios (com universidades, institutos de pesquisa e outros) para elaboração e execução de projetos de acompanhamento, avaliação e reprogramação das experiência e práticas escolares de alfabetização.

4. O encorajamento e incentivo a alternativas metodológicas para superar o analfabetismo, fundamentadas em pesquisas e estudos.

5. A criação de núcleos perenes de debate, discussão, atendimento de professores alfabetizadores, recuperando as propostas, experiências, pesquisas e estudos já realizados ou tentados e frequentemente ignorados a cada mudança de gestão governamental.

6. A inclusão da temática educação de jovens e adultos nos currículos de licenciatura, de pedagogia e de habilitações de 2o grau para o magistério.

7. Formação permanente do professor em serviço (com a garantia de espaços institucionalizados e remunerados), articulada a supervisão pedagógica adequada, com o intuito de reter no magistério os recursos humanos já preparados, garantindo assim a qualidade do ensino.

8. Redimensionamento das funções dos especialistas em educação, quebrando a fragmentação ainda existente na escola entre os diversos níveis e graus do ensino.

9. Revisão curricular e também dos planos curriculares de alfabetização em cursos regulares e de educação supletiva, adaptando-os às reais necessidades da clientela.

10. Reaproveitamento e criação de recursos didáticos adequados à alfabetização em geral e educação supletiva em particular.

ENCAMINHAMENTOS

Os participantes tomam também a si a tarefa de colocar essas declarações e propostas em andamento e, especialmente, propõem os seguintes encaminhamentos ao coletivo do GETA:

0. O GETA, antes denominado Grupo Estadual de Trabalhos em Alfabetização, passa a chamar-se Grupo de Estudos e Trabalhos em Alfabetização, mantendo a sigla anterior.

1. Levar às autoridades as colocações e propostas deste Encontro, através de correspondência e/ou audiências e outras formas de contato.

2. Divulgá-las entre os educadores e interessados

3. Procurar avaliar os impactos das medidas do novo "pacote governamental" especialmente sobre os projetos de alfabetização de funcionários por empresas, até então escudados em incentivos fiscais, com o fito de posicionar-se e sugerir medidas adequadas frente a eles.

4. Promover seminários e outras formas de trabalho no sentido de desenvolver e aprofundar as questões aqui levantadas

5. Estudar a viabilidade de montagem, em colaboração com outras entidades, de um banco de denúncias e realizações sobre alfabetização no estado de São Paulo, que possa receber descrições de problemas e deficiências concretas na área (falta de vagas, por exemplo), assim como de projetos, proposta e novas abordagens que estejam sendo adotadas. Essas informações seriam organizadas e divulgadas, através dos próprios boletins do GETA, da imprensa diária e semanal e ainda da imprensa sindical e alternativa.

NOVA DATA PARA O CONGRESSO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO

Avaliando as dificuldades organizativas e financeiras do momento presente, o GETA decidiu adiar o Congresso Brasileiro de Alfabetização, anteriormente previsto para 19 a 21 de abril de 1990. O CBA ocorrerá nos dias 31 de agosto, 1 e 2 de setembro de 1990, em São Paulo, na Faculdade de Direito da USP (Largo São Francisco), com vagas para dois mil participantes.

Já há um cadastro de mais de 300 pessoas de todo o país interessadas em participar do Congresso.

Estão sendo constituídas comissões de secretaria, contatos, finanças, metodologia e divulgação. A próxima reunião das comissões de trabalho está marcada para o dia 20/04/90, às 9:00 h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, à Av. Paulista, 2198 - 5o. andar. Há necessidade de compor um grupo estável de voluntários para estas tarefas. Quem estiver interessado em participar ou trabalhar em prol do Congresso deve dirigir-se aos endereços de contato do GETA:

GETA - GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHOS EM ALFABETIZAÇÃO

a/c CEDI - Centro Ecumênico de Documentação e Informação
Av. Higienópolis, 983 - Higienópolis
01238 - São Paulo - SP Fone (011) 825 5544
Telex 1126561 ECUM BR Fax (011) 825 7861

ou

a/c VEREDA - Centro de Estudos em Educação
Rua Purpurina, 287 - Vila Madalena
05435 - São Paulo - SP Fone (011) 210 5249

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FORMALIZA APOIO AO GETA

Em ofício datado de 15/3/90 o Secretário Estadual de Educação em exercício, Antônio de Souza Teixeira Junior, formalizou o apoio da SEE/SP ao GETA, solicitado em audiência realizada no dia 2/3/90. Diz o ofício: "...quero deixar registrado que esta pasta reconhece que os elogiáveis propósitos do GETA são de inestimável valor para a Educação e, portanto, contam com o irrestrito apoio desta Secretaria."
